DECRETO Nº 397, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 396, de 29 de nove de maio de 2018, que declarou situação de emergência no Município de Pinto Bandeira/RS.

HADAIR FERRARI, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato, e

CONSIDERANDO o término da paralisação nacional dos motoristas de transporte rodoviário, o desbloqueio das estradas e o reabastecimento dos postos de combustível da região;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 396, de 29 de nove de maio de 2018, a qual declarou situação de emergência no território do Município de Pinto Bandeira/RS, em virtude da paralisação dos motoristas de transporte rodoviário que resultou no desabastecimento significativo de combustíveis e insumos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, ao um dia do mês de junho de 2018.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
01 / 06 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município